



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 040/2023

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº61

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, entidade de direito público, CNPJ nº.00.853.908/0001-48, sediada na Rua Passo Fundo, nº 550, Caravelas, CEP 35.164-279, CEP 35.118-000, na cidade de Ipatinga (MG), e aqui representada pelo Exmo. Sr. Presidente, Prefeito Municipal da Cidade de Jaguaráçu, Marcio Lima de Paula e a empresa INSTITUTO ATÍPICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.361.009/0001-10, e estabelecida na Rua Joao Molevade Ipatinga /MG nº 676, neste ato representado por Sheyla Marques Mendonca CI nº 7594 MTCPF nº 050.619.906-17, pelo presente celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, COM O SEGUINTE OBJETIVO:**

Cláusula Primeira: Tendo em vista as justificativas informadas pela parte CONTRATADA sobre a impossibilidade de atendimento a todos os municípios integrantes do Consorcio, que e objeto do presente contrato, serve o presente termo aditivo, para a **EXCLUSÃO DE ITENS CONTRATADOS**, descritos na planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	VALOR UNIT.
1	TERAPIA OCUPACIONAL CONSULTA NÃO MÉDICA (TODAS AS IDADES)	CONSISTE EM AVALIAR PACIENTES PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO UTILIZANDO PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; REALIZAR DIAGNÓSTICOS ESPECÍFICOS; ANALISAR CONDIÇÕES DOS PACIENTES; ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES; DESENVOLVER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.	AVALIAÇÃO/ CONSULTA NÃO MÉDICA	R\$ 36,00
5	TERAPIA INTEGRAÇÃO SENSORIAL	CONSISTE EM ANALISAR O COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM QUE APRESENTAM ALGUNS SINTOMAS FREQUENTES COMO DÉFICIT DE ATENÇÃO, DESORDENS NO PLANEJAMENTO MOTOR E NA MODULAÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSORIAIS, ENTRE OUTROS. O PRINCÍPIO CENTRAL DA TERAPIA É FORNECER E CONTROLAR A ENTRADA DE ESTÍMULOS SENSORIAIS, ESPECIALMENTE O ESTÍMULO DO SISTEMA VESTIBULAR, DAS ARTICULAÇÕES, MÚSCULOS E PELE DE TAL FORMA QUE A CRIANÇA ESPONTANEAMENTE FORME AS RESPOSTAS ADAPTATIVAS QUE INTEGRAM TODAS AS SENSações. NA SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL O TERAPEUTA FAZ USO DE RECURSOS COMO BOLAS, ROLOS, COLCHÕES, COLCHONETES, TAPETES E MATERIAIS TEXTURIZADOS; MATERIAIS COLORIDOS E SONOROS, BEM COMO EQUIPAMENTOS SUSPENSOS COMO BALANÇO E REDE, ENTRE OUTROS.	SESSÕES	R\$ 75,00
8	TERAPIA OCUPACIONAL ABA	CONSISTE EM MÉTODOS BASEADOS NA TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL UTILIZADO EM CRIANÇAS AUTISTAS. CONSISTE EM ENSINAR HABILIDADES DIVIDINDO-AS EM ETAPAS E RECOMPENSANDO AS RESPOSTAS CORRETAS. ESTA TERAPIA PODE SER USADA PARA CORRIGIR COMPORTAMENTOS E TAMBÉM PARA AJUDAR A ADQUIRIR NOVAS HABILIDADES.	SESSÕES	R\$ 80,00



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: compras@consaudevaledoaco.com.br

Cláusula Segunda: A presença de eventual procedimento na lista de exclusão que não se encontre, efetivamente, no rol de procedimentos do contrato, não importará no reconhecimento da contratação no ato de credenciamento e não resultará em qualquer modificação de direito para as partes.

Cláusula Terceira: A parte CONTRATADA fica isenta de qualquer penalidade pela inexecução, uma vez justificadas as suas razões de impedimento.

Revogam-se as disposições contrárias, o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL passa a vigorar na data da sua assinatura.

Coronel Fabriciano/MG, 02 de agosto de 2024.

Márcio Lima de Paula - Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE

INSTITUTO ATÍPICO LTDA
Credenciada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____